



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

07 AGO 2019

1º Secretário

PROTOCOLO

AUTOR: Deputado **ISMAEL CRISPIN**

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 07/08/2019

1º Secretário

403119

"Requer a aprovação de VOTO DE LOUVOR ao jovem atleta DANTTY GABRIEL FERNANDES DE SOUZA pela conquista do primeiro lugar no Campeonato Brasileiro de Judô – Região VI, da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), na categoria sub-11, masculino."

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer aprovação de **VOTO DE LOUVOR** ao jovem atleta **DANTTY GABRIEL FERNANDES DE SOUZA** pela conquista do primeiro lugar no Campeonato Brasileiro de Judô – Região VI, da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), na categoria sub-11, masculino.

Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2019.

*Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário ALE/RO*

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Aluno de escola militarizada o atleta de judô Dantty Gabriel Fernandes de Souza, de 12 anos, foi destaque no Campeonato Brasileiro de Judô – Região VI da Confederação Brasileira de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado ISMAEL CRISPIN		
Judô (CBJ), que ocorreu nos dias 4 e 5 de maio, no ginásio Gerivaldão no município de Ji-Paraná, em Rondônia. Ao todo, mais de 600 atletas de sete estados da federação disputaram medalhas no tatame, e Dannty ficou com o primeiro lugar na categoria sub-11, masculino.		
Rondônia disputou contra os estados do Acre, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal e obteve a terceira melhor classificação no Ranking Geral de medalhas. A conquista do primeiro lugar rendeu ao jovem atleta vaga para disputar a final do Campeonato Brasileiro de Judô, o Brasileirão, em agosto deste ano, no Rio de Janeiro.		
Atualmente, mais de 56 alunos participam do projeto, que oferece duas aulas por semana com duração de uma hora. Desde a criação, mais de 19 medalhas de ouro foram conquistadas em campeonatos municipais de judô sendo também incentivado no projeto o bom rendimento escolar dos alunos, pois contribui com a disciplina, a ordem e o respeito aos demais colegas e professores. O esporte proporciona concentração, foco e disciplina tanto no estudo quanto no tatame.		
A união do esporte com a educação traz grandes resultados. E o resultado positivo é fruto, também, da parceria bem estruturadas com Governo e sociedade de modo geral.		
Nada mais justo do que esta Casa proferir este Voto de Louvor por esta brilhante conquista promovida pelo jovem DANTTY GABRIEL FERNANDES DE SOUZA.		
<i>Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2019.</i>		
<i>Deputado ISMAEL CRISPIN 1º Secretário ALE/RO</i>		